



7

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2018

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 15/01/2018

Início da Reunião: 15,45 horas

Terminus da Reunião: 17,00 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: DULCE MARIA MELO FERREIRA, ENG.ª _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

DÉCIO ANTÓNIO TINOCO MATIAS, DR. _____

ALEXANDRE MIGUEL MARQUES PIMENTEL LEAL, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 01 de 08 de janeiro de 2018

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES
- PROPOSTAS

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)

1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)

1.2.1. Atribuição de Incentivos e Alienação dos Lotes 140 e 141 do Parque Logístico e Industrial de Arazede (PLIA) à empresa " Ricardo Miguel Carvalho Santos, Unipessoal, Lda." - Aprovação de minuta da escritura pública – Aprovar em minuta.

1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)

1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)

1.6.1. SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)

1.6.2. SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)

1.6.2.1. Resumo Diário da Tesouraria.

1.6.3. SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT)

2.1.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de transporte pela APPACDM – Ratificação

2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS)

2.2.1. Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho – Ratificação.

2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD)

2.3.1. Abertura do Procedimento de Candidatura ao Programa de Apoio à Atividade Regular no âmbito do Regulamento de Apoio Municipal a Associações Desportivas – Aprovar em minuta.

2.3.2. Prémio de Mérito Desportivo – abertura do procedimento de candidatura nos termos do Regulamento de Apoio Municipal a Associações Desportivas – Aprovar em minuta.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO, PROJETOS E SIG (UPPS)

3.2. SUB. ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (SGU)

3.2.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelo despacho n.º 93/2017 do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.2.2. Pedido de alteração de utilização de armazém, a requerimento de Móveis Filipe, de Herdeiros de Filipe Armando da Cruz Sousa, para o lugar de Gordos da freguesia de Arazede. - Proc. n.º 03/2017/76 – Para deliberação quanto ao pedido de alteração de uso, de armazém para indústria.

3.3. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UOEM)

4.2.1. Centro Alto Rendimento (CAR) - Torre de Chegada (Edifício de Apoio e Torre de Controlo) – pedido de prorrogação de prazo de apresentação de propostas – ratificação da decisão – Aprovar em minuta.

4.2.2. Centro de Alto rendimento (CAR) - Torre de Chegada (Edifício de Apoio e Torre de Controlo) - Revogação da decisão de contratar – Aprovar em minuta.

4.2.3. Ponte do Paço sobre a Vala do Paul de Arzila, Montemor-o-Velho/Coimbra – Proposta de aprovação condicionada do projeto de execução – Aprovar em minuta.

4.3. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE (UA)

B. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E PROJETOS AUTÁRQUICOS (EMMGQPA)

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 27 de outubro de 2017)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.-----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO DE 2018 (ATA N.º 01).-----

----- A ata da reunião ordinária de 08 de janeiro de 2018 (ata 01), depois de lida foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

----- PROPOSTAS -----

----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- **Primeira** – Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Em função da marcação da reunião da Assembleia Municipal que irá ser marcada para 27 de fevereiro de 2018, a reunião da Câmara Municipal de 26 de fevereiro não se justifica, nesta data, pelo que proponho a antecipação da mesma para 19 de fevereiro, pelas 10 horas, no sentido de a mesma ser útil para os serviços e para poder integrar os assuntos na própria Assembleia Municipal”.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- INFORMAÇÕES -----

----- DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA -----

----- **Primeira** - Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha que disse: “Boa tarde a todos! Boa tarde também ao digníssimo público! Eu quero fazer uma intervenção muito curta, tive a oportunidade de o fazer pessoalmente, mas quero aqui dar uma palavra de solidariedade e de afetividade com o senhor Vereador José Veríssimo, pelo falecimento da senhora sua mãe e pelo momento que ele está a viver nesta hora.-----

----- Um abraço para ti e não queria de o deixar de fazer publicamente aqui”.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Segunda** – O Vereador Aurélio Rocha referiu: “Queria trazer aqui uma questão que no mandato anterior já falamos sobre esta matéria, que tem a ver aqui com a rua Fernão Mendes Pinto. Com as chuvas que caíram nos últimos dias, verificámos todas aquelas poças de água e

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15

relativamente ao ano passado, na minha opinião houve umas fissuras que aumentaram a sua dimensão no pavimento. A minha pergunta é: está alguma intervenção pensada para aquele espaço?"-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----DA VEREADORA DULCE FERREIRA-----

----- **Primeira** – Usou da palavra a Vereadora Dulce Ferreira referindo: “Boa tarde a todos e votos de um bom trabalho! Queria sugerir ao senhor Presidente da Câmara e na sequência do acidente trágico que aconteceu em Tondela, que se repete em muito pouco tempo, aquelas pessoas e aqueles munícipes serem objeto de situações tão graves como aconteceram, se não nos podíamos associar e do executivo emanar um documento, um voto de solidariedade com o Município de Tondela, que fosse do próprio município e caso assim o entendesse, todos nós o subscreveríamos se achar correto e oportuno”.-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara propondo o seguinte Voto de Pesar: -----

----- *“O Executivo Municipal composto pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho Emílio Torrão, e todos os Vereadores Dulce Ferreira, José Veríssimo, Paula Rama, Aurélio Rocha, Décio Matias e Alexandre Leal, respetivamente reunidos em reunião ordinária em 15/01/2018, deliberaram aprovar, por unanimidade, um voto de pesar a todos os familiares das vítimas, a todos os seus amigos e ao Município de Tondela, expressando a sua consternação e a total solidariedade para com todos os envolvidos, no incêndio que deflagrou na noite de sábado na Associação Recreativa de Vila Nova da Rainha, em Tondela.”* -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Segunda** – A Vereadora Dulce Ferreira referiu ainda: “Neste contexto deste acidente e desta gravidade do que aconteceu, o meu segundo ponto que aqui trago era uma sugestão. Nós temos um tecido associativo bem grande e temos muitos dirigentes que o fazem a grande custo das suas vidas pessoais e profissionais também e acho que seria importante desenvolver através do Gabinete de Proteção Civil, se assim o entender uma ação ou duas, de informação e sensibilização para a necessidade de obterem e fazerem aprovar junto da Autoridade Nacional de Proteção Civil, medidas de autoproteção para os seus edifícios, dado que será

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15*M
8

uma medida que os pode de algum modo desresponsabilizar um pouco, de qualquer incidente deste tipo, que possa acontecer nos nossos edifícios.-----

-----Mais do que isso, a ação de sensibilização seria, implementar como o Gabinete fez e bem, há uns anos atrás nas escolas implementar algumas medidas nestes edifícios, porque muitos deles e eu conheço bastantes e basta pensar na situação mais grave que aconteceu, que foi a porta deste edifício estar a abrir para dentro e a maior parte dos nossos edifícios têm a porta principal a abrir para dentro e, portanto, num sentido de evacuação, agrava tudo. Acho que seria uma boa medida, se o executivo pudesse desenvolver alguma ação neste sentido. -

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Terceira** – A Vereadora Dulce Ferreira, continuou dizendo: “Uma outra questão: porque não conheço o projeto, nunca tive oportunidade e nunca fui aos serviços para conhecer o projeto do tanque da Piscina recreativa da Carapinheira, quando faço o discurso no sentido da escola para o lado do jardim, verifica-se o tanque, parece-me que as obras estão concluídas e depois vêem-se dois edifícios brancos tipo contentor de obra, mais ou menos, mas com melhor qualidade que o contentor de obra.-----

-----A minha questão é: aquela obra, tal como vocês a projetaram está pronta e aquelas edificações vão ficar lá, para servir de apoio, ou aquela obra ainda não está pronta? Relativamente ao mesmo assunto tendo em conta que o verão vai chegar rápido e a proximidade às escolas e o acesso que os miúdos têm àquele espaço, existe já desenvolvido entre a Câmara e a Junta de Freguesia, algum documento no sentido de responsabilizar alguém pelo acesso, pela utilização do tanque, tudo num contexto da máxima segurança para as pessoas que ali se desloquem e que utilizem o equipamento?-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Quarta** – A Vereadora Dulce Ferreira disse ainda que: “Um outro ponto, relativamente outra vez aos cães. Por acaso passou-se outra vez comigo na rotunda da Lavariz. Aconteceu ver os mesmos cães, que atacaram aquele miúdo que tive o cuidado de trazer aqui, à algum tempo, não sei se fui eu se foi o Vereador Alexandre, mas como tínhamos os dois presenciado, os mesmos cães, pelo menos dois dos que estavam aqui em Montemor e já passaram algumas semanas, estavam na semana passada na Carapinheira e já estavam num

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15

grupo de quatro. Não sei se não se conseguiram apanhar e eles foram-se afastando, porque com certeza, sentiram necessidade disso, mas pronto. Voltar a chamar a atenção para esta questão dos animais abandonados, ao serviço da Câmara, que tem essa responsabilidade".--

-----**Quinta** – A Vereadora Dulce Ferreira referiu que: “Uma outra questão que tem a ver com o facto de ser necessário e com certeza já estar a decorrer a alteração ao nosso Plano Diretor Municipal. Deve-se estar a iniciar alguns procedimentos para se poder fazer aquela alteração, ou vai-se iniciar. O que eu queria neste contexto e sabendo dessa necessidade imperativa, queria solicitar ao senhor Presidente que dedicasse alguma prioridade, na minha opinião acho que era muito importante para o tecido económico à zona industrial “urbanizável de Tentúgal”, visto que é um lugar apetecível, que está claramente identificado o seu início e o seu fim e existem vários promotores à procura de espaço ali também naquela zona, que colide com o facto de que está no artº. 73º. deste espaço, que se chama “Espaço para Atividades Económicas” que o regime de edificabilidade daquele espaço urbanizável impõe, que se faça um Plano de Pormenor ou que aquele espaço seja integrado numa unidade de execução. -----

----- Eu devo dizer que esta questão de ser integrada numa unidade de execução, não sei o que é, a questão de se desenvolver um Plano de Pormenor sabemos o que é. A Câmara pode diretamente ou indiretamente desenvolvê-lo e acutelávamos com isto que, quando o Plano Diretor Municipal fosse revisto, este solo já estava urbanizado e não se retornaria a solo rural, que é o que acontece se não tiver feito este Plano de Pormenor primeiro. Se reverter para solo rural, a unidade de construção e tudo o resto complica-se e torna-se muito mais difícil virmos a delimitar de novo um espaço ali. Sei que temos outros espaços para indústrias, mas aquele está também ali estrategicamente localizado e na minha opinião seria de aproveitar.

-----**Sexta** – Disse ainda que: “Nós estivemos aqui há pouco tempo a conversar sobre a questão dos transportes dos alunos que saem de casa muito cedo, que faz com que algumas crianças, que se dirigem para as escolas se levantem demasiado cedo e gostava que se fizesse um ponto de situação. Sei que a Câmara deve ter tomado algumas diligências. Se há já mais alguma coisa de concreto ou não, que possamos ter alguma esperança que durante o ano letivo os miúdos possam ter outro conforto nesse aspeto”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15*

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara, esclarecendo: “Em relação à intervenção do Vereador Aurélio, dizer que o problema da Fernão Mendes Pinto, é um problema já antigo. Não está prevista nenhuma intervenção, sendo certo que recomendava aos serviços que verificassem então as novas fissuras e se podiam minimizar o impacto, nomeadamente junto dos estabelecimentos comerciais e de casas de habitação.-----

-----Quanto às ações de sensibilização, para a autoproteção junto dos dirigentes, nada a opor. Solicito aos Serviços que extraiam esta informação da ata e remetam à Proteção Civil, para que seja promovido na Câmara Municipal, se estiver preparada para isso e se tiver disponibilidade nos próximos tempos, porque nós temos um conjunto de atividades impostas pelo Governo, nomeadamente das zonas de Proteção de Faixas de Combustível e temos um prazo muito curto, mas nada a opor à ação de sensibilização.-----

-----Quanto à questão do Tanque/Piscina da Carapinheira, não está concluído, está concluída a maior parte da obra, falta fazer a vedação da mesma, uma vedação que vai ser assumida pela Câmara Municipal, em face do possível perigo de intrusão.-----

-----Quanto aos contentores não são contentores de obra, são construções ligeiras para aquele local, que carecem de finalização, porque vão ter uma decoração especial para se tornarem bonitos e atrativos. Mas, intencionalmente e assumo aqui, solicitei ao arquiteto Gonçalo que fossem construções ligeiras para aquele local, não construções de tijolo, até porque se virmos se há condições, elas poderão servir para outros fins, para outros locais e então fazer construções definitivas. No caso concreto, nós optamos por construções ligeiras, faltando agora a trabalhadora Ana Luisa Ferreira propor a decoração.-----

-----Quanto ao Protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, ainda não foi elaborado, porque a obra ainda não está concluída e, portanto, não está em condições de ser entregue. Será um dos possíveis contratos interadministrativos que a nossa Chefe de Divisão já sugeriu aos senhores Presidentes da Junta, em relação a alguns assuntos, nomeadamente aos Parques Infantis. Também em relação a esta obra e a outras que surjam, porque nós criamos condições com obra para que a Junta de Freguesia possa rentabilizar o espaço e em proximidade, tomar conta dos mesmos e o mesmo se passa com os espaços infantis.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15

----- Quanto aos cães, é evidente que há uma situação anómala de canídeos abandonados. Nós estamos a tentar resolver o problema. Não sei se são os mesmos que viu, se são os mesmos que andam a molestar e a apoquentar as crianças no jardim da Vila, sendo certo que nós temos notícias de muitos abandonos por parte dos caçadores, pelo que será sempre muito relativo dizer que é aquele animal. -----

----- Quanto à questão de alteração do PDM, gostaria de sugerir à senhora Chefe de Divisão, arquiteta Patrícia, que tomasse em devida nota a sugestão e que analisasse a situação proposta pela senhora Vereadora Dulce Ferreira e que acrescentasse à sugestão dela, o alargamento do Parque de Negócios de Montemor que também tem um Plano de Pormenor e uma unidade de execução. Se vir que tal, avancem com as duas unidades de execução, nem que se tenha que contratar fora, porque como dizia e tem razão, pode haver o perigo de aquelas entidades que são muito amigas da modernidade e dos munícipes dos vários concelhos, tornem todo o espaço rural e protegido e é importante não perder as unidades operativas que temos. -----

----- Quanto à questão dos transportes, dar nota de que foram efetuadas duas reuniões na CIM e da última reunião ficou mais ou menos assente que não há concessão ou a concessão estará em vias de ser atribuída. Poderá vir a ser atribuída ou está numa situação precária e, portanto, nós estamos a estudar a possibilidade de contratualizar novos transportes em horários diferentes. Sendo certo que estamos a aguardar proposta da empresa e eu por uma questão de transparência não havendo concessão, pedi que fossem consultados mais dois fornecedores do serviço, porque é prática da Câmara Municipal, não ouvir só um fornecedor, mas ouvir três. Esse é o ponto da situação". -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** -----

----- **A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** -----

----- **A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** -----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)** -----

----- **1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)** -----

----- **1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15

----- AUSENTOU-SE NESTE PONTO A VEREADORA DULCE FERREIRA -----

----- 1.2.1. ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS E ALIENAÇÃO DOS LOTES 140
 ----- E 141 DO PARQUE LOGÍSTICO E INDUSTRIAL DE ARAZEDE (PLIA)
 ----- À EMPRESA " RICARDO MIGUEL CARVALHO SANTOS, -----
 ----- UNIPESSOAL, LDA." - APROVAÇÃO DE MINUTA DA ESCRITURA
 ----- PÚBLICA – APROVAR EM MINUTA. -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- "Na sequência da candidatura apresentada pela empresa "Ricardo Miguel Carvalho Santos, Unipessoal, Lda.," com vista à aquisição dos lotes 140 e 141 do Parque Logístico e Industrial de Arazeze (PLIA), foi a mesma remetida à Comissão de Análise designada pelo Sr. Presidente da Câmara através do Despacho n.º 86 – PR/2017 de 23 de outubro, para que a mesma se pronunciasse sobre a eventual atribuição de incentivos de natureza financeira a esta empresa.-----

----- Aquela Comissão deliberou atribuir um incentivo de 69% sobre o preço da aquisição dos lotes, conforme relatório cuja cópia se anexa. -----

----- Em face do Relatório da Comissão de Análise para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque Logístico e Industrial de Arazeze e com fundamento no Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque Logístico e Industrial de Arazeze, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a venda dos lotes 140 e 141 do Parque Logístico e Industrial de Arazeze (PLIA), àquela empresa nas condições gerais previstas nestes documentos, pelo preço de 130.000,00€ com um incentivo financeiro de 69%.-----

----- Em síntese o valor a pagar e o valor dos incentivos à empresa será o seguinte:-----

Adquirente	Lote(s)	Valor Bruto / € (1)	Incentivos		Valor a pagar / € (3) = 1-2
			%	Valor/€ (2)	
Ricardo Miguel	140	65.000,00	69%	44.850,00	20.150,00
Carvalho Santos, Unipessoal, Lda.	141	65.000,00	69%	44.850,00	20.150,00
Total		130.000,00		80.700,00	40.300,00

----- Em conclusão propõe-se: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15*

4

-----1 - A alienação dos lotes com os incentivos contantes da informação e do Relatório da Comissão de Análise, que consta em anexo; -----

-----2 – Caso seja deliberado a aquisição nos termos propostos no ponto anterior, poderá, caso assim seja entendido pelo executivo municipal, aprovar a minuta da escritura de Compra e Venda dos Lotes 140 e 141 do Parque Logístico e Industrial de Araçede (PLIA), pela empresa "Ricardo Miguel Carvalho Santos, Unipessoal, Lda." elaborada pela Notária Dr.ª Isilda Barbas.

-----Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha que disse: "Eu gostava de ser esclarecido sobre esta matéria. Li com a devida atenção este ponto. Obviamente estamos de acordo com o que nos é apresentado, com os incentivos que são dados à empresa. No entanto, há aqui um decalcar da data do dia nove. Houve aqui muito ato que foi praticado no dia nove, muito ato, não vou ao My Doc, vou só às informações que tenho".-----

-----A pedido do Presidente da Câmara, usou da palavra a Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr.ª. Andreia Lopes que disse: "Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Aurélio, gostava de esclarecer o seguinte: que efetivamente nós tivemos um e mail com a memória descritiva e com a apresentação da candidatura no dia 5. Efetivamente só no dia 9 é que deu entrada, porquanto foi-nos solicitado pela empresa alguma celeridade neste processo, porque precisavam de ter a escritura efetuada para efeitos de candidatura. Nessa sequência, os serviços tentaram dar a maior celeridade ao processo e por isso mesmo, estavam todos os membros da Comissão na Câmara, em exercício de funções e verificamos a candidatura, elaboramos a respetiva ata, eu fiz a informação e solicitou-se à Dr.ª. Isilda que efetuasse a respetiva minuta da escritura. Portanto, tudo ficou com data de nove, porque foi nessa sequência e com o único objetivo de se poder dar cumprimento àquilo que nos foi solicitado pela empresa que estava a candidatar-se à aquisição dos 2 lotes". -----

-----Pronunciou-se o Vereador Décio Matias, dizendo que: "Muito boa tarde! Sobre este assunto, queria só deixar aqui uma palavra de apreço e dar os parabéns ao senhor Presidente que em boa hora criou uma equipa multidisciplinar que faz o apoio aos empresários de uma forma como não eram tratados no passado. Este caso é de uma empresa que vai para o PLIA e sobre o PLIA e porque falámos há bocadinho da zona industrial de Tentúgal, também dizer que quando se fez o PLIA também se podia ter investido em Tentúgal. Tentúgal é a primeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15

Zona Industrial. Já houve muitas fontes de financiamento para o fazer e nunca ninguém teve a coragem de o fazer, foram para outros sítios e não quiseram investir em Tentúgal. -----

----- Portanto agora temos que esperar que haja fontes de financiamento. O senhor Presidente no mandato anterior teve a preocupação de concluir o PLIA, porque muitas eram as situações em que as coisas não estavam corretas. A conclusão do PLIA foi difícil, está concluído e está-se a vender. Quando concluírem a primeira parte do PLIA, espera-se bem que Tentúgal assim que haja financiamento seja também construída, para acabar de uma forma total com a especulação imobiliária que se faz ali". -----

----- A Câmara tomou conhecimento e face à informação dos serviços, deliberou por unanimidade aprovar a alienação dos lotes com os incentivos contantes da informação e do Relatório da Comissão de Análise, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar a minuta da escritura de Compra e Venda dos Lotes 140 e 141 do Parque Logístico e Industrial de Arazede (PLIA), pela empresa "Ricardo Miguel Carvalho Santos, Unipessoal, Lda." elaborada pela Notária Dr.ª Isilda Barbas, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **VOLTOU A FAZER PARTE DA REUNIÃO A VEREADORA DULCE FERREIRA.** -----

----- **1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)** -----

----- **1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)** -----

----- **1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)** -----

----- **1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)** -----

----- **1.6.1 SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)** -----

----- **1.6.2 SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)** -----

----- **1.6.2.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 29 de dezembro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 2.061.058.42€ (dois milhões sessenta e um mil cinquenta e oito euros e quarenta e dois

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15

cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 135.002,67€ (cento e trinta e cinco mil, dois euros e sessenta e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

1.6.3 SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT)

2.1.1. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º. DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PELA APPACDM - RATIFICAÇÃO

Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:

“Foi solicitado pela APPACDM de Coimbra – Unidade Funcional de Montemor-o-Velho, a cedência do mini-autocarro desta Autarquia para o dia 10 de janeiro do ano em curso, afim de transportar alguns dos seus formandos a Coimbra. Não tendo esta instituição condições para transportar todos esses elementos e estando o mini-autocarro disponível, sou de opinião que o mesmo possa ser cedido. A sua cedência só traz custos para a Câmara Municipal com as despesas inerentes à viatura, uma vez que este serviço, insere-se dentro do trabalho normal do funcionário (condutor do mini-autocarro). Assim, esta deslocação (ida/volta) são de cerca de 60km e terá um custo estimado 20.00€ de combustível.

Encontrando-se a viatura disponível, propõe-se a sua cedência ao abrigo da alínea u), do artigo 33º., da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. Como forma de prestar apoio dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e posteriormente remetido à reunião de Câmara Municipal para ratificação do ato praticado, ao abrigo do nº.3, do artigo nº. 35, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro”.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado, pelo Presidente da Câmara, ao abrigo do nº.3, do artigo nº. 35, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS)

2.2.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15

----- REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL
 ----- DE MONTEMOR-O-VELHO - APROVAR EM MINUTA -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- "Tendo em consideração: -----

----- As elevadas taxas de mortalidade específica por doenças cardio e cerebrovasculares no país e região; os elevados valores médios de ingestão de sal por parte da população portuguesa (10,7g/ dia); -----

----- A relação de causalidade entre a ingestão de sal e o aparecimento de doenças referidas no ponto anterior, a hipertensão as doenças neoplásicas; -----

----- O aumento crescente de patologias como a diabetes e a obesidade, transversais a todas as faixas etárias; -----

----- Os padrões de consumo atuais, nomeadamente a ingestão excessiva de açúcar e de gorduras, bem como o consumo insuficiente de fruta e legumes, de água, e a sua relação com o agravamento das patologias referidas; -----

----- A importância do estilo de vida no desenvolvimento das doenças enunciadas, nomeadamente o sedentarismo e os erros alimentares -----

----- Pretende a Administração Regional de Saúde do Centro estabelecer um protocolo de cooperação com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho tendo como objetivo melhorar a articulação entre as duas entidades no que se refere a questões com implicações da saúde dos municípios em particular da comunidade escolar e dos funcionários da Autarquia. -----

----- Neste sentido e depois de auscultada a DAGF- Subunidade Orgânica de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Órgãos, proponho, salvo melhor opinião, que se adite o seguinte nos números 2 e 4 da Cláusula 5.ª: -----

----- "2. Implementação dos refeitórios municipais do projeto sopa.come, quando existam." -----

----- "4. Disponibilizar os funcionários dos refeitórios municipais, quando existam, (...)" -----

----- Proponho ainda que, nos termos das alíneas d) e g), do n.º 2, do art.º 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja remetida para a reunião do executivo municipal para aprovação da minuta do referido Protocolo celebrado entre Administração Regional de Saúde do Centro e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho". --

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15*

----- Usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: “Boa tarde a todos! Aqui uma questão, relativamente também a datas, uma vez que pelo que se verifica nos documentos que nos foram entregues, terá sido enviado documentação no final de novembro e que haveria alguma necessidade de urgência em relação à assinatura do Protocolo, inclusivamente houve também alteração do Presidente da ARSC que nesta data já não é o mesmo que consta no Protocolo. A questão é tentar perceber se houve aqui alguma eventualidade que levasse que só agora viesse a reunião de Câmara este ponto, uma vez que havia urgência para o tratamento do mesmo.” -----

----- Usou da palavra a Chefe de Divisão, Dr^a. Andreia Lopes que disse: “Em complemento à resposta que dei ao senhor Vereador Aurélio relativamente a este ponto, gostaria de acrescentar o seguinte, porque, entretanto, procedemos à consulta no MyDoc do processo e de todo o registo. Gostaria de acrescentar que efetivamente aquilo que está aí para os senhores Vereadores, é apenas o registo do MyDoc, que tem o despacho do senhor Presidente e, portanto, não conseguem fazer o acompanhamento na totalidade, de todos os movimentos que são efetuados naquele documento. Só para esclarecer que este pedido deu entrada às 11h54m e, portanto, foi esse mesmo pedido que deu origem a todos os movimentos subsequentes, que depois estão devidamente fundamentados e que já estão na posse dos senhores Vereadores. -----

----- Quero ainda reiterar tudo o que disse relativamente a este assunto e que apenas foram remetidos aos senhores Vereadores, os movimentos que tinham Despacho do senhor presidente. De qualquer modo, também acrescentar que a dilação no tempo teve a ver com o parecer jurídico, que teve que ser acolhido e que foram sugeridas algumas alterações que tiveram que ser novamente analisadas, porquanto demorou este tempo. O processo não esteve parado e teve vinte e um movimentos como se pode confirmar com a consulta ao MyDoc”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do referido Protocolo celebrado entre Administração Regional de Saúde do Centro e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2018 de janeiro 15

documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD)** -----

----- **2.3.1. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA AO** -----
 ----- **PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR NO ÂMBITO DO -** -----
 ----- **REGULAMENTO DE APOIO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÕES** -----
 ----- **DESPORTIVAS – APROVAR EM MINUTA.** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“O Associativismo no Município de Montemor-o-Velho vive um momento absolutamente singular da nossa história local, apresentado uma expressão relevante e contribuindo de forma inequívoca para a socialização, construção da identidade e afirmação da cidadania, numa atitude de clara evidência democrática.*-----

----- *Fruto de uma relação estreita e concertada entre a Autarquia e os agentes dinamizadores da prática desportiva, as associações afirmam-se como pólos de desenvolvimento e enriquecimento das comunidades locais, pelo que, o Município de Montemor-o-Velho tem vindo a apoiar ao longo dos anos as iniciativas de interesse público municipal, nomeadamente as de natureza desportiva e recreativa, traduzindo-se na concessão de auxílios financeiros, técnicos e logísticos às associações, colectividades e demais agentes da comunidade.*-----

----- *Conforme dispõe o artigo 9º do Regulamento Municipal de Apoio a Associações Desportivas, o procedimento para a abertura de candidatura decorrerá num período de 30 dias e a atribuição deste tipo de apoio deverá ser formalizado até 30 dias após a publicação do aviso de abertura.*-----

----- *Para financiamento de todas as propostas apresentadas, o apoio ao funcionamento e desenvolvimento da atividade regular será de 89.300,00€, conforme previsto na rubrica 2 252 2017/5004, das grandes Opções do Plano do ano 2018, aprovado em reunião de Câmara de 18 de dezembro e Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017.*-----